



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

P
R
O
T
O
C
O
L
O

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

1ª VIA

Nº041/2024

AUTOR: VEREADORA MAYSÁ LEÃO – PARTIDO REPUBLICANOS

REQUERIMENTO

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito ao Exmo. Sr. Presidente, Vereador Chico 2000, que encaminhe o presente **requerimento** ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes requerer as seguintes informações relacionadas às relações contratuais entre a Prefeitura Municipal e a empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 11.834.039/0001-20, no período correspondente ao ano de 2024:

1. **Extrato completo dos pagamentos realizados pela Prefeitura à referida empresa**, contendo datas, valores e descrições dos serviços ou produtos fornecidos.
2. **Cópias de todas as notas fiscais emitidas pela empresa Bem Estar** no período solicitado, relacionadas aos contratos firmados com o Município.
3. **Demonstrativo dos débitos existentes**, caso haja, entre a Prefeitura e a empresa Bem Estar, incluindo a especificação de eventuais pendências financeiras.

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

P
R
O
T
O
C
O
L
O

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

2ª VIA

Nº041/2024

AUTOR: **VEREADORA MAYSÁ LEÃO – PARTIDO REPUBLICANOS**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 03 de dezembro de 2024.

Vera. Maysa Leão (REPUBLICANOS)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

